

**PROPOSTA COMERCIAL**

À  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE – GO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – CGE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES, CANCELAMENTOS (REMARCAÇÕES), EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA AQUISIÇÃO E RESERVA, FRACIONADA, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Dados da Empresa:**

Razão Social: Voar Turismo Eirelli EPP  
CNPJ: 26.585.506/0001-01  
Endereço: 204 Sul, Alameda 04, Lote 12, Sala 05, Galeria 21  
CEP: 77020-466  
Inscrição estadual: isento  
Inscrição municipal: 2400911  
Contato: Cleuber Ribeiro Teixeira  
E-mail: [licitacao@voarturismo.com.br](mailto:licitacao@voarturismo.com.br)  
Fone/FAX : (63) 3224-5089/ (63) 99929-1234

**Dados do representante legal para assinatura do contrato:**

NOME: CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA  
PROFISSAO: EMPRESÁRIO/SÓCIO DA EMPRESA.  
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO  
CPF 589.218.421-87 E RG 34315116223923 SSP/GO  
END. RESIDENTE E DOMICILIADO END. 110 NORTE ALAMEDA 08 LOTE 25 A,  
APARTAMENTO 702 B, LA VIDA RESIDENCE, PALMAS, TO, CEP 770006154  
TELEFONE (63) 3324-5089 EMAIL: [CLEUBER.VOAR@GMAIL.COM](mailto:CLEUBER.VOAR@GMAIL.COM)

**Dados da Conta Bancaria**

Banco: Caixa Econômica Federal  
Banco 104  
Conta corrente 6156-0  
Agência 2525

Validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação:

<b>Lote Único – Agenciamento de Viagens</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Quantidades de Transações = A</b>	<b>Remuneração do Agente de Viagem (R\$) = B</b>	<b>Valor Médio do Bilhete/Vouche R\$ = C</b>	<b>Valor Total Estimado R\$ = (AxB)+(AXC)</b>
01	Serviço de emissão de bilhetes (assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhete_ Passagens Aéreas Nacionais	20	R\$ 0,01	R\$ 1.259,00	R\$ 25.180,20
02	Serviço de alteração de bilhete (assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhete_ Passagens Aéreas Nacionais	03	R\$ 0,01	-	R\$ 0,03
03	Serviço de cancelamento de bilhetes (assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhete_ Passagens Aéreas Nacionais	03	R\$ 0,01	-	R\$ 0,03
04	Serviço de reserva de hotel (assessoria, cotação, reserva e emissão de voucher).	40	R\$ 0,01	R\$ 778,75	R\$ 31.150,40
05	Serviço de alteração de reserva de hotel (assessoria, cotação, reserva e emissão de voucher e reembolso).	10	R\$ 0,01	-	R\$ 0,10
06	Serviço de cancelamento reserva de hotel (assessoria,	05	R\$ 0,01	-	R\$ 0,05

	cotação, reserva e emissão de voucher e reembolso).				
<b>Valor Total do Rav (R\$)</b>					<b>R\$ 0,81</b>
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 56.330,81</b>

Remuneração do Agente de Viagem -RAV (R\$): R\$ 0,01 (um centavo)

Valor Total do RAV (R\$): R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)

Notas:

1) O valor limite estabelecido pelo CONTRATANTE para à aquisição de bilhetes de passagens aéreas em voos domésticos é de R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais) e para as despesas com diárias em hotéis é de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta reais);

2) O valor médio do bilhete/voucher corresponde ao valor estimado do repasse dividido pela quantidade estimada de transações, não limitando de nenhuma forma os valores das passagens aéreas ou das diárias no hotel, tendo em vista sua utilização exclusiva para se processar a licitação no COMPRASNET.GO;

3) A ausência de preenchimento dos valores médios dos bilhetes/vouchers, respectivamente, nos itens 02, 03, 05 e 06 da planilha é devida em virtude do repasse estar computado nos serviços principais da mesma tabela (itens 01 e 04), e conforme registrado no subitem precedente sua utilização é apenas para se processar a licitação no COMPRASNET.GO;

4) A disputa licitatória, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da tabela acima, será realizada no Sistema de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO levando-se em consideração o valor médio do bilhete/voucher acrescido da Remuneração do Agente de Viagem (RAV), não podendo a proposta, em nenhuma hipótese, ser inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, sob pena de desclassificação;

5) No RAV deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.) taxas, eventuais custos de transporte e entrega de bilhete/voucher, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

6) No sistema COMPRASNET.GO, o proponente preencherá inicialmente sua proposta com o detalhamento de todos os itens, sob pena de desclassificação, entretanto, a etapa de lances ocorrerá levando-se em consideração o valor global do lote.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.



Esta empresa declara estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.) taxas, eventuais custos de transporte e entrega de bilhete/voucher, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

De Palmas/TO para Goais/GO, 02 de agosto de 2018

*Cleuber Ribeiro Teixeira*

CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA / EMPRESÁRIO/SÓCIO DA EMPRESA./RG  
34315116223923 SSP/GO E CPF 589.218.421-87